



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2024

**Autor: Mesa Executiva**

**Súmula:** “Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de Contabilidade desta Casa de Leis”.

**Protocolado na Secretaria no Dia 11/09/2024.**

**Apresentado em Expediente do Dia 12/09/2024.**

*Encaminho à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 17/09/2024.**

  
**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>13/09</u> /2024   <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>GUSTAVO RIBAS DAOU</u>  <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>BENEDITO</u> , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.  <i>Substitui che</i>	Recebido pelo Relator <u>OSVALDO BENEDITO CAMARGO</u> Lapa, em <u>16/09</u> /2024.  <b>OSVALDO BENEDITO CAMARGO</b> Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)  
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)  
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)